

## **Pérola d`Oeste** **Paraná - PR**

### **Histórico**

Localiza entre três colinas, Pérola D' Oeste é uma cidade aprazível, cujas ruas e moradias são, na sua maioria, ajardinadas com flores, arbusto e árvores, que dão ao município um aspecto primaveril. Possui clima temperado, agradável no verão e isentos dos rigores do inverno, por estar a 400m de altitude.

Sua população é caracterizada pela hospitalidade, sendo muito ordeira, unida e pacífica.

Como todos os municípios da região sudoeste, Pérola D' Oeste recebeu grande aporte de colonizadores gaúchos e catarinense, que contribuíram, com seus esforços, para o progresso e o desenvolvimento do município.

Historicamente ninguém poderá comprovar ao certo a origem de seu nome, mas os desbravadores contam a seguinte lenda: “há muito tempo, um missionário, ao parar no pequeno povoado, conhecedor da fertilidade do solo e da riqueza em madeira, considerando a sua localização entre colinas, em forma de concha, teria dito: “ isto é realmente uma pérola”. Desde aquela época passaria a se denominar Pérola D' Oeste, por situar-se a oeste da região sul do país.

O povoado quando nem distrito era, foi palco de lutas sangrentas pelas posses das terras, a partir de 1955, quando muitas famílias já estavam instaladas e trabalhando nestas terras. Em 1957 a luta dos colonos pelo que já era seu, de direito, culminou com a famosa “ revoltas dos colonos”, onde muitos deles foram mortos pelos jagunços da companhia CITLA, que à força queria regularizar as terras, querendo vendê-las aos que nela já estavam trabalhando.

### **Gentílico: pérolatense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Pérola d`Oeste, pela lei estadual n.º 2511, de 30-12-1957, subordinado ao município de Capanema.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Pérola d`Oeste, figura no município de Capanema.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pérola d`Oeste, pela lei estadual n.º 4348, de 11-04-1961, desmembrado do município de Capanema. Sede no atual distrito de Pérola d`Oeste (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 27-11-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 4901, de 11-08-1964, é criado o distrito de Bela Vista e anexado ao município de Pérola d`Oeste.

Pela lei estadual n.º 4802, de 24-12-1964, é criado o distrito de Conciolândia e anexado ao município de Pérola d`Oeste.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Pérola d`Oeste, Bela Vista e Conciolândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Pela lei estadual n.º 11254, de 21-12-1995, alterado pela lei estadual n.º 11493, de 22-07-1996, desmembra do município de Pérola d`Oeste o distrito de Bela Vista. Elevado à categoria de município com a denominação de Bela Vista da Caroba.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 2 distritos Pérola d`Oeste e Conciolândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.